



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 038/2021

O presente Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** versa sobre a análise dos requisitos legais de admissibilidade no **Projeto Legislativo n.º 005/2021** - de autoria do Vereador Esdras Ferreira Chaves - *Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares do Córrego Santa Luzia - APACSE e dá outras providências.*

O Projeto Legislativo n.º 005/2021 fora incluído no Expediente da 017ª (décima sétima) Sessão Ordinária a realizada no dia 07/06/2021, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º 005/2021**.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2021.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente

JOÃO BATISTA FILHO
Secretário